



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO APL Nº 052/2026

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Meio Ambiente e proteção animal, analisaram o Anteprojeto de Lei nº 052/2026, que “Sugere ao Poder Executivo a criação do Centro de Acolhimento Transitório para Animais (CATA), no âmbito do Município de Santa Luzia, e dá outras providências.” de autoria do Vereador Banana Zé Rosa.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Anteprojeto de Lei nº 052/2026 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 03 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
	Dú do Salão Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bruno Figueiredo Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
	Gedeon Maciel Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Reginaldo do Gás Presidente	João Pedro Vice-Presidente	Ivo Melo Relator
Paulo Pretão Suplente	Dú do Salão Suplente	Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003300340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Glaysen Johnny** em 06/08/2026 14:45

Checksum: **EB381B15A6F40F98F71FF188E521AA42455E67154FCF42576EF494EFF8E0C23D**

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em 06/08/2026 16:15

Checksum: **A712165B3054A7CBE5CE6B455603DFD3D96211FD6518342348F4F1EE34CF0D63**

